

A representante legal da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber**, por meio deste edital, o que segue:

1. Complementação dos requisitos da vaga para a função de Especialista em Recursos Hídricos: os requisitos da vaga contidos no item 2.1 do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2025 passam a constar conforme segue abaixo:

2 - Especialista em Recursos Hídricos	Geral	40h	R\$ 7.323,41	A definir	04+CR	03	-	01	R\$ 99,00
	Geoprocessamento			Nova Friburgo	01+CR	01	-	-	
Requisitos da vaga	1) Requisito de escolaridade a ser apurado, obrigatoriamente, na análise curricular ⁽⁶⁾								
	a) Ter concluído ou estar em vias de concluir (último semestre) de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo nas seguintes áreas: Agroecologia, Biotecnologia, Ciências Ambientais, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Hídricos, Processos Ambientais, Resíduos Sólidos, Controle Ambiental, Saneamento Ambiental, Biologia/Ciências Biológicas, Biotecnologia, Ciências Matemáticas e da Terra, Ecologia, Geociências, Geografia ou Química.								
Requisitos da vaga	2) Requisitos a serem comprovados, obrigatoriamente, quando da contratação ^{(7) (8)}								
	a) Ter concluído Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo nas seguintes áreas: Agroecologia, Biotecnologia, Ciências Ambientais, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Hídricos, Processos Ambientais, Resíduos Sólidos, Controle Ambiental, Saneamento Ambiental, Biologia/Ciências Biológicas, Biotecnologia, Ciências Matemáticas e da Terra, Ecologia, Geociências, Geografia ou Química; e b) possuir CNH, na categoria mínima "B"								

2. Tendo sido identificada divergência nas normas legais estabelecidas no Programa de Estudo para a função de **Especialista em Recursos Hídricos (Geral e Geoprocessamento)**, retifica-se o Anexo III do Edital de Seleção de Pessoal, especificamente quanto ao conteúdo de Legislação e Conhecimentos Específicos, restando excluídas do respectivo material a Resolução ANA nº 552/11, a Resolução INEA nº 13/10 e a Resolução INEA nº 45/11 e, ainda:

Onde se lê: Decreto nº 3.692/00, LEIA-SE: **Decreto nº 10.639/2021;**

Onde se lê: Resolução INEA nº 14/10, LEIA-SE: **Resolução INEA nº 82/2013;**

Onde se lê: Resolução INEA nº 44/11, LEIA-SE: **Resolução INEA nº 168/2018.**

3. Por força da complementação *supra*, **reabre-se o período para solicitação de isenção**, de forma que o cronograma de execução passa a constar conforme segue abaixo, sem prejuízo dos eventos transcorridos:

ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA	EVENTOS
29 a 31/01/2025	Novo período para os interessados em obter o benefício, realizarem sua inscrição e solicitarem isenção – Das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 23h59min do último dia
07/02/2025	Resultado preliminar das solicitações de isenção
10 a 12/02/2025	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
18/02/2025	Resultado definitivo das solicitações de isenção
19/02/2025	Encerramento do período para solicitação de inscrição e UPLOAD dos comprovantes para análise curricular – Às 12h (meio-dia)
19/02/2025	Último dia para pagamento do boleto bancário do valor de inscrição (pagar preferencialmente em horário bancário)
28/02/2025	Homologação preliminar das inscrições, após análise curricular e processamento das isenções e pagamentos, convocação para a prova escrita (objetiva e redação) (data, local e horário) e demais disposições
05 a 07/03/2025	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
12/03/2025	Homologação definitiva das inscrições e demais disposições
16/03/2025	Aplicação da prova escrita (objetiva e redação)
17/03/2025	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva (a partir das 14h)
18 a 20/03/2025	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva e vista de prova padrão – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
28/03/2025	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva e resultado preliminar da prova escrita (objetiva e de redação)
31 a 02/04/2025	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova escrita (objetiva e redação) e vista do cartão de respostas e da folha oficial de texto – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
07/04/2025	Resultado definitivo da prova escrita (objetiva e redação), convocação para a entrevista e para a prova de títulos e experiência profissional
08 a 10/03/2025	Período para prova de títulos e experiência profissional
A definir	Período de realização das entrevistas
23/04/2025	Resultado preliminar da entrevista e da prova de títulos e experiência profissional
24 a 28/04/2025	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da entrevista e da prova de títulos e experiência profissional – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
05/05/2025	Resultado definitivo da entrevista e da prova de títulos e experiência profissional

A definir	Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Classificação e homologação final

OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.

4. O Processo Seletivo nº 01/2025 passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e comprometidos com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar às disposições ora apresentadas, deverá solicitar o **cancelamento e a devolução do valor de inscrição**, nos termos do item 5 deste edital.

5. **Da solicitação de cancelamento e devolução do valor da inscrição:** Os candidatos que já efetuaram o pagamento do valor de inscrição que NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de **29/01 a 12/02/2025**, especificamente.

5.1. Após o término do período determinado no item 5, a Objetiva Concursos efetuará a devolução do valor referente à inscrição, dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.2. A AGEVAP e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

5.3. Cumpre salientar que a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento será excluída da seleção.

5.4. A ausência de solicitação de cancelamento e devolução do valor de inscrição por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posteriormente a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2025, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Resende/RJ, 28 de janeiro de 2025.



Aline Raquel de Alvarenga,
Diretora-Presidente Interina da AGEVAP.